

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.



Ao Senhor Secretário José Esio Oliveira Da Silva
Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/ Maranhão, Brasil

Prezados senhores,

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Wellington de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência **apresentar pedido de esclarecimento sobre o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.**

O qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município de Carolina-MA.

1. DA TEMPESTIVIDADE

O artigo 41, § 1º, da Lei no 8.666/93 e o Edital da referida licitação, em seu tópico 15.6 institui normas gerais para os procedimentos do referido processo licitatório, prescreve que qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, inclusive, alega ainda que licitantes podem protocolar o pedido em até (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113.

2. SINTESE FÁTICA

A licitação em discussão traz cláusulas que, por apresentarem vícios, comprometem a disputa, trazendo prejuízos não só aos licitantes, como ao próprio Órgão, que fica impedido de analisar ofertas que seriam vantajosas no que se refere a qualidade dos serviços apresentados. Vícios estes que criam óbice à realização da disputa, por que deixa de estabelecer critérios essenciais de qualificação, ferindo dispositivos legais que regem o processo licitatório, sobre os quais discorreremos a seguir.

3. DO MÉRITO

Sabidamente, o processo licitatório tem entre suas finalidades procurar a proposta mais vantajosa para a Administração e proporcionar um elevado nível de competitividade e igualdade de tratamento entre os participantes do certame, de forma a garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e isonomia, consoante art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Mas não é o que se verifica no caso em análise, uma vez que o instrumento convocatório exige de forma demasiada documentos desnecessários e até mesmo sem fundamentação plausível.

Compulsando o instrumento convocatório, principalmente no subitem 5.2.4, inciso VII e VIII, subitem 5.2.5, inciso I, relativos à Qualificação Econômico-Financeira e Outras Comprovações, consta ali que o licitante deverá apresentar:

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8
Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA
E-mail: costanetocnc@hotmail.com – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529

282
Processo nº 029/2021
Assinado: fl

5.2.4 - Deverão apresentar ainda, sob pena de inabilitação, os documentos abaixo enumerados, os quais deverão ser emitidos em nome do condutor do veículo de cada linha licitada:

VII - Documento que comprove a propriedade ou locação do veículo que será utilizado para o transporte de passageiros.

VIII - Termo de vistoria prévio devidamente aprovado pelo DETRAN, de cada veículo individualmente, obedecendo previamente o artigo 136, inciso II, do Código Nacional de Trânsito.

5.2.5 – Outras Comprovações

I – Alvará para explorar o transporte escolar emitido pela prefeitura do Município

No entanto, tais documentos são desnecessários para Qualificação Econômico-Financeira dos licitantes e demais comprovações, e, além disso, fere de forma direta os princípios da ampla concorrência e da legalidade.

É necessário destacar que a fim de impedir eventuais exigências ilegais e restritivas que possam comprometer a legalidade e o caráter competitivo da licitação, a Lei nº 8.666/1993 prevê um rol taxativo de documentos que podem ser exigidos das empresas licitantes a título de habilitação, quais sejam:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal.

IV - regularidade fiscal e trabalhista;

V - cumprimento do disposto no inciso

XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

No que tange particularmente à *qualificação econômico-financeira*, os documentos que poderão ser solicitados das empresas licitantes estão elencados no art. 31 da Lei nº 8.666/1993, quais sejam:

Art. 31. A documentação relativa à *qualificação econômico-financeira* limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

284
Processo nº 029/2021
10

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

Como se vê, o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal; o art. 3º, caput, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; e o art. 30, § 5º, também da Lei nº 8.666/1993, vedam a exigência de documentos não previstos na Lei de Licitações e/ou que possam prejudicar o caráter competitivo da licitação. Ademais, mesmo quando previsto na Lei de Licitações, é indispensável que tal documento guarde pertinência com o objeto, isto é, seja indispensável ao cumprimento do futuro contrato o que não é o caso dos documentos exigidos.

Além disso a exigências de tais documentos afrontam de forma direta as recomendações feitas pelo TCU. Senão, vejamos

✓ Acórdão 112/2007 Plenário (Sumário) As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame.

- ✓ Acórdão 114/2007 Plenário (Sumário) Abstenha de incluir cláusulas em edital que venham a impor ônus desnecessários aos licitantes, (...) por implicar restrição ao caráter competitivo do certame, em violação ao art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993.
- ✓ Acórdão 1552/2008 Plenário (Sumário) As exigências editalícias devem limitar-se ao necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame.
- ✓ Acórdão 112/2007 Plenário Envide esforços de modo a limitar as exigências editalícias ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado e a definir de maneira clara os critérios para avaliação dos documentos habilitatórios e das propostas apresentadas pelas licitantes, evitando restrição ao caráter competitivo do certame e julgamento subjetivo na elaboração de seus editais de licitação, em cumprimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 3º, 27 a 31, 40, inciso VII, 44, caput e § 1º, e 45 da Lei nº 8.666/1993.
- ✓ Acórdão 1670/2003 Plenário A exigência de capacidade técnica deve ser fundamentada pela entidade promotora da licitação, demonstrando sua imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado, de modo a afastar eventual possibilidade de restrição ao caráter competitivo do certame.
- ✓ Acórdão 7791/2018 - Segunda Câmara

Relator: AUGUSTO NARDES

Sumário: REPRESENTAÇÃO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. EXIGÊNCIAS INDEVIDAS PARA FINS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA. PROLAÇÃO

DO ACÓRDÃO 828/2018-TCU-PLENÁRIO. ASSINATURA DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO CERTAME. AUDIÊNCIAS. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES DA GRAVIDADE DAS CONDUTAS DOS RESPONSÁVEIS. ACOLHIMENTO PARCIAL. ARQUIVAMENTO.

*...veículos zero quilômetros (alíneas 'i' e 'j' do item 10.6 do edital) ;b) exigência, para fins de habilitação (habilitação...
...habilitação (qualificação técnica), de que os licitantes comprovassem, mediante envio dos Certificados de Registro de Veículos – CRLV, possuir os...*

(...)

Voto

Trata-se de representação formulada pela Kaele Ltda. sobre irregularidades no edital do Pregão Eletrônico 3/2018 conduzido pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Distrito Sanitário Especial Leste) – DSEIL-RR para o sistema de registro de preços destinado à contratação de empresa especializada na locação de veículos, aí incluídos os serviços de manutenção (Peça 1) .

2. Após o processamento regular do feito, mediante a prolação do Acórdão 828/2018-TCU-Plenário (Rel. Min. Subst. André Luís de Carvalho) , pelo qual esta Corte determinou a anulação dos atos referentes à licitação, a Secretaria de Controle Externo do Estado de Roraima (Secex/RR) promoveu as audiências dos responsáveis por condutas que resultaram nas irregulares descritas no quadro abaixo a seguir:

Irregularidades

i. Exigência, para fins de habilitação (qualificação técnica) , de que os licitantes comprovassem, mediante envio dos Certificados de Registro de Veículos – CRLV, possuir os veículos zero quilômetros (novos) , conforme alíneas "i" e "j" do item 10.6 do edital original nº 02/2018 (processo nº 25063.400005/2017-81) , referente ao Pregão Eletrônico 3/2018, e alínea "i" do item 10.6 da republicação deste edital.

✓ Acórdão 10049/2017 - Primeira Câmara

Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

Sumário: REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 8/2017, PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) PARA

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. IMPROCEDÊNCIA.
RECOMENDAÇÃO.**

...Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), seja para fins de habilitação, seja para fins de credenciamento da licitante, tem caráter restritivo...

...algum a vistoria na sede da licitante foi encarada como requisito prévio à habilitação, isto é, não houve qualquer exigência para participação no certame.

(...)

6.2.1 Nesse sentido, apontamos os seguintes enunciados de decisão:

a) "A exigência de relação dos veículos a serem alocados no contrato, com respectivos dados técnicos e Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), seja para fins de habilitação, seja para fins de credenciamento da licitante, tem caráter restritivo e não está prevista na Lei 8.666/1993. Tal exigência deve ser feita no momento da contratação" (Acórdão 4.991/2017 TCU 1ª Câmara, de 27/6/2017, Relator Min. Weder de Oliveira);

b) "exigência de comprovação de propriedade ou de compromisso de cessão, locação/leasing ou venda das máquinas e dos equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação contraria o art. 30, § 6º, da Lei 8.666/1993, que proíbe exigências de propriedade e de locação prévia para a participação em licitações, e restringe a competitividade do certame" (Acórdão 365/2017 - TCU - Plenário, de 8/3/2017, Relator Min. José Múcio Monteiro);

c) "É irregular a exigência de vínculo empregatício de responsável técnico com a licitante, pois gera custos anteriores à contratação para as empresas interessadas em participar do certame" (Acórdão 1916/2013 - TCU - Plenário, de 24/7/2013, Relator Min. José Múcio Monteiro);

d) "A restrição do caráter competitivo, por exigências excessivas na qualificação técnica e na forma de apresentação dos documentos

contábeis, pode implicar a anulação da licitação e contratação" (Acórdão 2.993/2009 - TCU - Plenário, de 9/12/2009, Relator Min. Augusto Nardes);

- e) "Não se deve incluir nos editais de licitação critérios restritivos, tais como a imposição de custos aos licitantes e a obrigação de que possuam escritório ou estrutura física na cidade onde vai ser prestado o serviço, sem justificativas para a imprescindibilidade de tais exigências para o cumprimento do objeto" (Acórdão 769/2013 - TCU - Plenário, de 3/4/2013, Relator Min. Marcos Bemquerer) ;
- f) É vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato, como a exigência que a licitante tenha em seu quadro de pessoal, no momento do certame, profissional com qualificação técnica para a execução do objeto a ser contratado, bem como certidão que comprove o tempo de experiência dos profissionais que prestarão os serviços (Acórdão 526/2013 - TCU - Plenário, de 13/3/2013, Relator Min. Marcos Bemquerer) .

Desta forma tais exigências feitas no instrumento convocatório do *PREGÃO PRESENCIAL* Nº 021/2021 são ilegais e devem ser corrigidas a fim de que se garanta o cumprimento da lei 8.666/1993 e dos princípios da ampla concorrência e da legalidade.

4. DO PEDIDO

Em face do exposto, requer seja a presente pedido de Esclarecimentos sobre o instrumento convocatório do *PREGÃO PRESENCIAL* Nº 021/2021, seja julgada procedente, a fim que sejam corrigidas todas as inconformidades, excluindo-se as exigências do subitem 5.2.4, inciso VII, VIII e o subitem 5.2.5, inciso I.

Trizidela do Vale, 29 de julho de 2021.

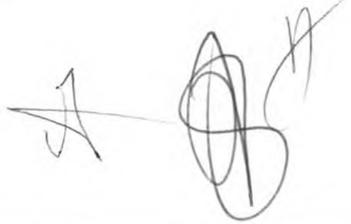
Nesses termos,
Pede Deferimento.


Wellington de Sousa Costa

CPF nº 225.212.323-00

C.I. nº 20926202002-0 – GEJSPC/MA

Sócio Administrador

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
BM LOCACOES EIRELI
CNPJ: 20.548.634/0001-90

Processo nº 289
029/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCA9H1d5a@pFvY&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951995201-RONNIEL NUNES RODRIGUES

RONNIEL NUNES RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido em 22/02/1990, solteiro, empresário, CPF Nº **009.519.052-01**, Carteira Nacional De Habilitação Nº **04441694165**, Órgão Expedidor **DETRAN - PA**, e domiciliado na Rua Açai, nº 29, Parque Vila Nova, Novo Repartimento - PA, CEP 68.473-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº **15600396951**, com sede **Rua João-de-Barro, nº 02, Quadra: 22, Parque Uirapuru Novo Repartimento-PA, CEP 68.473-000**, devidamente inscrita no CNPJ nº **20.548.634/0001-90**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira. A empresa que gira sob o nome empresarial **FERRAZ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **BM LOCACOES EIRELI**.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)**, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Terceira. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RONNIEL NUNES RODRIGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000718159

Página 1



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686642 de 22/12/2020 Protocolo 203520670 de 22/12/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa **BM LOCACOES EIRELI**
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139593544421108



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA:

BM LOCACOES EIRELI
CNPJ: 20.548.634/0001-90

Protocolo nº 290
29/12/2021
Assinatura: [assinatura]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampw%nsCA9HdsagbPrvYA&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Quinta. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Novo Repartimento - PA.

Cláusula Sexta. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, girará sob o nome empresarial de **BM LOCACOES EIRELI** e nome fantasia **BM LOCACOES**, com sede na **Rua João-de-Barro, nº 02, Quadra: 22, Parque Uirapuru Novo Repartimento-PA, CEP 68.473-000**, com inscrição no CNPJ nº **20.548.634/0001-90**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE ESCOLAR; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; CARGA E DESCARGA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.

CNAE FISCAL

Cláusula Segunda: O objeto social da empresa é:
49.24-8-00 - Transporte escolar

Req: 81000000718159

Página 2

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686642 de 22/12/2020 Protocolo 203520670 de 22/12/2020 NIRE 15600396951

Nome da empresa BM LOCACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139593544421108

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA:**BM LOCACOES EIRELI****CNPJ: 20.548.634/0001-90**291
02/12/2021
R

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSQA9H1dsA6BpT-vYAkchavez2=K7ZjYVXDI LDMUwx_BJMMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES

- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

Cláusula Terceira: O capital social da empresa é de **R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil)**, representado por **990.000 (novecentos e noventa mil) quotas de capital**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda nacional.

Cláusula Quarta: A empresa será administrada pelo seu titular **RONNIEL NUNES RODRIGUES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Quinta: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

Req: 81000000718159

Página 3

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686642 de 22/12/2020 Protocolo 203520670 de 22/12/2020 NIRE 15600396951

Nome da empresa BM LOCACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139593544421108

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA:
BM LOCACOES EIRELI
CNPJ: 20.548.634/0001-90

292
029/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HidsaGbpVYAchave2=K7ZjYVYD11DMUwx_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00951905201-RONNIEL NUNES RODRIGUES

Cláusula Sexta: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Nona: Fica eleito o foro de Novo Repartimento - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Novo Repartimento - PA, 17 de Dezembro de 2020.

RONNIEL NUNES RODRIGUES

Req: 81000000718159

Página 4

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686642 de 22/12/2020 Protocolo 203520670 de 22/12/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa BM LOCACOES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139593544421108



203520670

2493
22/12/2021
203520670

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BM LOCAÇÕES EIRELI
PROTOCOLO	203520670 - 22/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

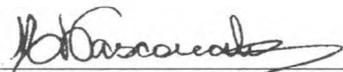
NIRE 15600396951
CNPJ 20.548.634/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020
SOB N: 20000686642

EVENOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000686642

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00951905201 - RONNIEL NUNES RODRIGUES


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



1

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020
Arquivamento 20000686642 de 22/12/2020 Protocolo 203520670 de 22/12/2020 NIRE 15600396951
Nome da empresa BM LOCAÇÕES EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139593544421108



249
029/2021
m

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento de Particular de Procuração a empresa **BM LOCACOES EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.548.634/0001-90**, com sede na **Rua João de Barro, Quadra 22, casa 02 Bairro, Parque Uirapuru**, cidade de Novo Repartimento Pará, CEP 68.473-000, através de seu Proprietário o Sr. **RONNIEL NUNES RODRIGUES**, portador do RG 6440258 PC/PA e CPF 009.519.052-01, residente e domiciliado na Rua açai, 29 Parque Vila Nova cidade de Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000 nomeia e constitui como seu bastante procurador o Srº **THIAGO GONÇALVES DE ARAÚJO**, nacionalidade brasileiro, portador (a) do RG n.º 682621 SSP/TO e CPF. N.º 996.580.891-00 residente e domiciliado na rua 405 norte alameda 10 Q 5 lote 6 Palmas /TO, a quem confere amplos poderes para o fim especial de representar a empresa BM LOCACOES EIRELI, perante as repartições públicas, Municipais, estaduais e federal, na modalidade **Pregão Presencial, Pregão eletrônico, tomada de preço, concorrência Pública**, usando dos recursos legais, e o acompanhando, para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, participar da abertura dos envelopes proposta e documentos de habilitação conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para apresentar impugnação ao edital, manifestar-se em nome da empresa, acompanhar o certame, formular verbalmente novas propostas de preços e lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação desistir de recursos, interpô-los, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo, requerer vista de documentos e propostas, prestar esclarecimentos receber intimações e notificações, rubricar documentação, assinar declarações e proposta, assinar Atas da sessão, assinar todos os documentos necessários, podendo ainda, **substabelecer** esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por firme e valioso, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Novo Repartimento, 26 de abril de 2021.



Ronnier Nunes Rodrigues
BM LOCACOES EIRELI
CNPJ 20.548.634/0001-90
RONNIEL NUNES RODRIGUES
CPF: 009.519.052-01
RG: 64400258 PC/PA
PROPRIETÁRIO/ADMINISTRADOR

Unico Oficio de Notas de Novo Repartimento (PA)
Selo de Segurança
Nº 004.154.033
Unico Oficio de Notas de Novo Repartimento (PA)
Mário Augusto Moreira - Tabelião
RECEBIMOS Nº 023280
RECONHECO por ser verdadeira a cópia (a) firmada) abaixo. Não vale em o texto, nem a regularidade da assinatura (art. 366, Código de Processo Civil).
(1) RONNIEL NUNES RODRIGUES
Novo Repartimento, 26 de abril de 2021. Em Test. verdade.
ICORRANA MOREIRA DA SILVA GUIMARAES - Ecrevente Autorizada
Válida e verdadeira para efeito de autenticidade - Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 5,45 - Selo: 004154033

Rua João de Barro, Quadra 22, casa 02 Bairro, Parque Uirapuru. Fone: (94) 9911-CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154882604214121133566>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154882604214121133566-1
Data: 26/04/2021 13:57:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ84335-YP7K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 13:58:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.com.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido, em papel, por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

295
20/29/2021
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JS PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JS PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JS PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2021 09:30:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JS PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154882604214121133566-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc187a16b1508584f7979d1989045cf4971c5bd7b323bc2c4b052a175a6dd208d9cab85b58d0b59af7ad4a24bc0160ec6a19599d637c08bdc0e3bfbc20aaf20ea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



297
029/2021
ju

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JS PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JS PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JS PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2021 09:42:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JS PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154881902213952373916-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc187a16b1508584f7979d1989045cf49e5986dfb1027b6993f3ec09245628fcd2d4138c441a4720aa36ec3a4d453e74fa19599d637c08bdc0e3bfbcb20aaf20ea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



298
20/07/2021



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BM LOCACOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede) 15600396951	CNPJ 20.548.634/0001-90	Arquivamento do ato Constitutivo 03/07/2014	Início da atividade 03/07/2014
Endereço: RUA JOÃO - DE - BARRO, 02 QUADRA:22, PARQUE UIRAPURU, NOVO REPARTIMENTO, PA - CEP: 68473000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE ESCOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; ALUGUÉL DE ANDAIMES; ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CARGA E DESCARGA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR;			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO	
R\$ 990.000,00 NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 990.000,00 NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
RONNIEL NUNES RODRIGUES 009.519.052-01	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/07/2021	Número 20000723226	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

216078490



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2709027699909 CPF SOLICITANTE: 140.433.447-59 NIRE: 15600396951 EMITIDA: 22/07/2021 PROTOCOLO: 216078490



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Protocolo N° 299
29/07/2021



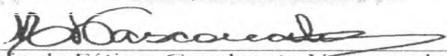
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BM LOCACOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600396951	20.548.634/0001-90	03/07/2014	03/07/2014
Endereço: RUA JOÃO - DE - BARRO, 02 QUADRA.22, PARQUE UIRAPURU, NOVO REPARTIMENTO, PA - CEP: 68473000			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 22 de Julho de 2021


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

216078490



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2709027699909 CPF SOLICITANTE: 140.433.447-59 NIRE: 15600396951 EMITIDA: 22/07/2021 PROTOCOLO: 216078490

300
029/2021
w



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.548.634/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL BM LOCACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BM LOCACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO DE BARRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRA22
CEP 68.473-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE UIRAPURU	MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FERRAZLOCACOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (94) 9146-4890		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 16:15:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.548.634/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014	
NOME EMPRESARIAL BM LOCACOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO DE BARRO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRA22	
CEP 68.473-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE UIRAPURU	MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERRAZLOCACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9146-4890		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2021** às **16:15:31** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE
DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.
PREGAO PRESENCIAL N° 21/2021

A empresa **BM LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 20.548.634/0001-90** com sede na rua Joao de barro quadra 22 casa 2 bairro parque uirapurus cidade de Novo Repartimento -Pa , como representante Thiago Gonçalves de Araújo cpf: 996.580.891-00 RG 682.621 SSP-To endereço 405 norte alameda 10 qi 05 lote 06 casa 01 Palmas-To DECLARA, declara para devido fins de direitos, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação constantes no item e seus subitens, em cumprimento as exigências dos itens a do edital do Pregão Presencial 21/2021-SRP.

Novo repartimento 03 de AGOSTO de 2021.



BM LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ 20.548.634/0001-90

THIAGO GONÇALVES DE ARAUJO



Rua João de Barro, Quadra 22, casa 02 Bairro, Parque Uirapuru. Fone: (94) 991716456
CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com



EMPRESA DE 303
302 9/2021
R. 14/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.
PREGAO PRESENCIAL N° 21/2021

A empresa **BM LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 20.548.634/0001-90** com sede na rua Joao de barro quadra 22 casa 2 bairro parque uirapurus cidade de Novo Repartimento -Pa , como representante Thiago Gonçalves de Araújo cpf: 996.580.891-00 RG 682.621 SSP-To endereço 405 norte alameda 10 qi 05 lote 06 casa 01 Palmas-To DECLARA

DECLARA, sob as penas da Lei que:

1º- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento ao artigo 30, III, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; -

2º- para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (N) -

3º- Conhece e aceita o inteiro teor do edital deste PREGÃO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Novo repartimento 03 de AGOSTO de 2021..

BM LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ 20.548.634/0001-90

Thiago Gonçalves de Araújo

Representante Comercial

CPF 996.580.891-00

RG 682621 SSP/TO



304
02/09/2021
FERNANDO VINICIUS MEZZOMO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.
PREGAO PRESENCIAL N° 21/2021

A empresa **BM LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 20.548.634/0001-90** com sede na rua Joao de barro quadra 22 casa 2 bairro parque uirapurus cidade de Novo Repartimento -Pa , como representante Thiago Gonçalves de Araújo cpf: 996.580.891-00 RG 682.621 SSP-To endereço 405 norte alameda 10 qi 05 lote 06 casa 01 Palmas-To DECLARA , sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Novo repartimento 03 de AGOSTO de 2021.

FERNANDO VINICIUS
MEZZOMO:80234470259

Assinado de forma digital por
FERNANDO VINICIUS
MEZZOMO:80234470259
Dados: 2021.08.02 13:55:28 -03'00'

FERNANDO VINICIUS MEZZOMO

CRC-PA 015063-0

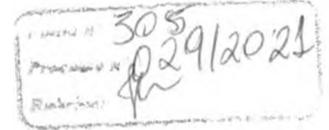
CPF:802.344.702-59

BM LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ 20.548.634/0001-90

THIAGO GONÇALVES DE ARAUJO

Rua João de Barro, Quadra 22, casa 02 Bairro, Parque Uirapuru. Fone: (94) 991716456
CEP:68.473-000, NOVO REPARTIMENTO/PA. E-mail: bmlocacoes14@gmail.com



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "

WELLIGTON DE SOUSA COSTA, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1962, Empresário, CPF nº225.212.323-00, RGº 0209262020020 - SESP – MA, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, S/N – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65.727-000 e LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA, brasileira, natural de São Luis (MA), casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1963, Empresária, portadora do RG nº 044037982012-1 / SSP – MA e CPF nº269.681.003-63, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, S/N – Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – MA., CEP: 65.727-000, únicos sócios da firma "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA " com sede na Rua Santo Antonio, S/N – Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200443621, de 02/10/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, resolvem, assim, alterar o contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), a partir dessa ata fica alterado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em R\$ 3.500.000 três milhões e quinhentas mil quotas de R\$ 1,00 cada uma, sendo que o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e integralizado em moeda corrente do país neste ato assim distribuído em os sócios:

Sócio	Quotas	Valor
Welligton de Sousa Costa	2.800.000	2.800.000,00
Ligia Regina Monteiro Costa	700.000	700.000,00
Totais	3.500.000	3.500.000,00

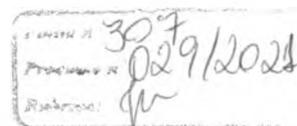
Os Sócios resolve consolidar as cláusulas presentes no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa é.

- 43.99-1/05/Perfuração e Construção de Poços de Água.
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não – perigosos.
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos.
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios.
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias,
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.99-1/01- Administração de obras.
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(casas, muros, estradas , barragens etc)
- 47.44-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(ferro, canos tintas etc)
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar. ✓
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura.
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia.
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 71.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA "

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, andaimes .

81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(coleta de lixo)

81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

42.12-0/00 - Construção de obras – e arte especiais

47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0/06 – Comércio varejista de pedras para revestimentos

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA – ME", e tem sede e domicilio na Rua Santo Antonio, S/N – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão CEP: 65.727-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) dividido em 3.500.00 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais) integralizadas, em moedas corrente do Pais, pelos sócio

Sócio	Quotas	Valor
Welligton de Sousa Costa	2.800.000	2.800.000,00
Ligia Regina Monteiro Costa	700.000	700.000,00
Totais	3.500.000	3.500.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/09/1998 e o prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas,mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a WELLIGTON DE SOUSA COSTA, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

308
02/29/2021

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas de lei, que não esta impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por estarem justos e contratos assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 2(duas) vias.

Trizidela do Vale (MA), 25 de Fevereiro de 2020.



WELLIGTON DE SOUSA COSTA



LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JESSICA DA SILVA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014350, inscrito no CPF n° 60576246379, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
60576246379	014350	JESSICA DA SILVA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 09:45 SOB N° 20210095660.
PROTOCOLO: 210095660 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101814370. CNPJ DA SEDE: 02772763000186
NIRE: 21200443621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

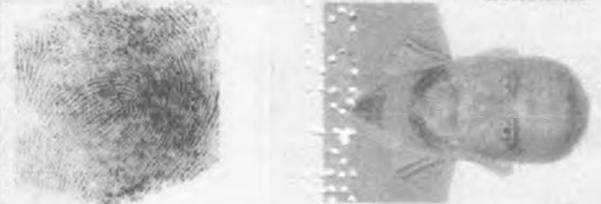
JUCEMA

Carteira N° 310
Emissão 29/02/2021
Rubrica: [Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO LT

MA/956151086



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020926202002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2017

NOME WELLIGTON DE SOUSA COSTA

FILIAÇÃO EDMAR DE SOUSA COSTA E ANTONIA RODRIGUES COSTA

NATURALIDADE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 27/06/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.2060 FLS.81 LIV.9 B AUX

CPF 225212323-00

SÃO LUIS-MA P-18

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Confere com Original

CPJ / PMC



311
02/29/2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI022618275



Ligia Regina Monteiro Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 044037982012-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2012

NOME LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

FILIAÇÃO PLACIDO SOUSA CARDOSO E HOLANDER MONTEIRO CARDOSO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/04/1963

DOC ORIGEM CASAM. N.2060 FLS.81 LIV.09 B AUX

CPF 269681003-63

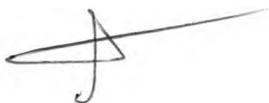
SÃO LUIS-MA P-3

ORLANDO TRINTA ARDUQUE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com Original
CEL / PMC



COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

312
Pregão nº 021/2021
Data: 03/08/2021

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Carolina -MA.
Pregão Presencial nº 021/2021
Data da realização do certame: 03 de agosto de 2021*

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

*A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, declara que a Empresa acima mencionada, compromete-se nos termos da legislação vigente informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente do Pregão Presencial nº 021/2021*

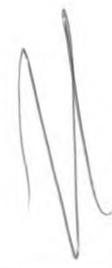
Trizidela do Vale, 03 de agosto de 2021


Welligton de Sousa Costa

CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador



COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

33
3029/2021
30/08/2021

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Carolina -MA.
Pregão Presencial nº 021/2021
Data da realização do certame: 03 de agosto de 2021*

DECLARAÇÃO DE MENOR

Prezados senhores,

A empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Welligton de Sousa Costa, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, declara que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, sob a nova redação da Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Trizidela do Vale, 03 de agosto de 2021


Welligton de Sousa Costa

CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador



COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

314
29/2021

*Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Carolina -MA.
Pregão Presencial nº 021/2021
Data da realização do certame: 03 de agosto de 2021*

- DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

*A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial nº021/2021.*

Trizidela do Vale, 03 de agosto de 2021

Welligton de Sousa Costa

CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

315
029/2021

**Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Carolina -MA.**

Pregão Presencial nº 021/2021

Data da realização do certame: 03 de agosto de 2021

**- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Prezados senhores,

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPRESA INDIVIDUAL, conforme artigo 68 da Lei Complementar nº. 123 e alterações, de 14/12/2006 e resolução CGSN nº. 58, de 27 de abril de 2009;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Trizidela do Vale, 03 de agosto de 2021

Jéssica da Silva Sousa
Jéssica Da Silva Sousa
CPF nº 605.762.463-79
Registro nº MA-014350/O-1
Contadora

Wellington de Sousa Costa
Wellington de Sousa Costa
CPF nº 225.212.323-00
C.I.: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA
Sócio administrador

**Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Carolina -MA.
Pregão Presencial nº 021/2021
Data da realização do certame: 03 de agosto de 2021**

- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Prezados senhores,

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Wellington de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, DECLARA, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 tais como:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

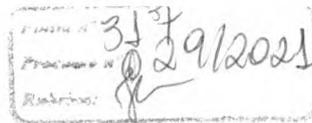
II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.



c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Trizidela do Vale, 03 de agosto de 2021


Wellington de Sousa Costa
CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

318
029/2021
R. 10/2021

**Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Carolina -MA.
Pregão Presencial nº 021/2021
Data da realização do certame: 03 de agosto de 2021**

- DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Prezados senhores,

A empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12367070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Welligton de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, instaurado pelo ,que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e Decreto nº 7746 de 05/06/2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03/12/2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Trizidela do Vale, 03 de agosto de 2021


Welligton de Sousa Costa

CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador



Protocolo N° 319
029/2021

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA Portadora do CNPJ 02.772.763/0001-86 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101339685
NIRE (Sede) 21200443621	CNPJ 02.772.763/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/1998	Início de Atividade 29/09/1998
Endereço Completo RUA SANTO ANTONIO, N°S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - Trizidela do Vale/MA - CEP65727000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato 223 002 310 223 002 223 002 002 223 307 002 002 223 002 223 223 223 002 223 223 223 223 315 002 002 090	Número 20210465956 20210095660 20200436317 20200352067 20190829680 20190336757 20190072466 20190072466 20180338986 20180262262 20180262203 20170397661 20170521885 20170087085 20160406560 20150407084 20140579940 20130813710 20130365351 20120368420 20110218850 20100290736 20100290906 20090684133 20040314049 21200443621	Arquivamentos Posteriores Data 31/03/2021 18/03/2021 22/06/2020 19/05/2020 01/08/2019 14/05/2019 21/03/2019 21/03/2019 08/05/2018 26/03/2018 26/03/2018 19/06/2017 31/03/2017 06/03/2017 11/05/2016 25/05/2015 21/08/2014 11/11/2013 14/05/2013 06/06/2012 13/04/2011 12/05/2010 11/05/2010 02/02/2010 29/10/2004 02/10/1998	Descrição BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 13:56:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OH9JTKRM**.

329/2021

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Certificamos que a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA Portadora do CNPJ 02.772.763/0001-86 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:</p>	<p>Protocolo: MAC2101339685</p>
--	--



MAC2101339685

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

321
9/2/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2101339596		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200443621	CNPJ 02.772.763/0001-86	Data de Ato Constitutivo 02/10/1998		Início de Atividade 29/09/1998	
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000					
Objeto Social PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM ? ALUGUEL DE MAQUINAS COM OPERADOR; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, PODA, ROÇO E VARESSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS, ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS); TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMINHÕES, MUNK, TRATORES, ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS...); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SEM CONDUTOR. SERVIÇOS DE ENGENHARIA .COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (BOMBAS D'ÁGUA E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS. 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos					
Capital Social R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA	CPF/CNPJ 269.681.003-63	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome WELLINGTON DE SOUSA COSTA	CPF/CNPJ 225.212.323-00	Participação no capital R\$ 2.800.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome WELLINGTON DE SOUSA COSTA	CPF 225.212.323-00	Término do mandato			
Último Arquivamento					Situação
Data 31/03/2021	Número 20210465956	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 13:56:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NMLUCZLY.



MAC2101339596

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Processo N° 322
Processo N° 029/2021
Rubrica: [Handwritten Signature]

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2021-PMC

CREDENCIAMENTO

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16

CNPJ: N° 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, n° 205, Sala – C, 1° Andar,
Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA.
E-mail: jlconstrutora13@gmail.com



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

323
02/09/2021
[Handwritten signature]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-PMC**

CARTA CREDENCIAL

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-CPL/PMC

A empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, com sede na Rua Tito Coelho, nº 205, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão –MA, representada por seu representante legal (**Administrador**), Jose Luiz Coelho, CI nº 038140112009-6, CPF nº 063.670.383-53, **CRENCIA** o Senhor: Greysson da Silva Carvalho, CI nº 113570999-5, CPF nº 665.068.083-49, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-CPL/PMC**, cujo objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender a demanda do Município de Carolina conforme Termo de Referência deste Edital**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Riachão - MA, 02 de Agosto de 2021.

SIGNATURE
[Handwritten signature]

Jose Luiz Coelho

J.L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

CNPJ: 19.421.196/0001-16

JOSE LUIZ COELHO

CPF. 063.670.383-53

Outorgante

[Handwritten signature]

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 – Centro – Riachão-MA – Tel.: (99) 3531-0419 – E-mail: serventia.rh@hotmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE**
de: (2) **JOSE LUIZ COELHO** Riachão,
MA, 02 de agosto de 2021.

Maria Albertina Lima de Melo

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.

Serventia Extrajudicial
Maria Albertina Lima de Melo
Escrivente
Riachão-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 – Centro – Riachão-MA – Tel.: (99) 3531-0419 – E-mail: serventia.rh@hotmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 030312B00DDKTZFW08RI37.
02/08/2021 17:53:57. Ato: 13.17.2. Parte(s):
JOSE LUIZ COELHO, Rec Firma: Autenticidade.
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão

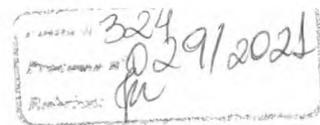
**CNPJ: Nº 19.421.196/0001-16 Tel. (99) 98223-3519 Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar,
Centro. CEP: 65.990-000. Riachão – MA.
E-mail: jlconstrutora13@gmail.com**

[Handwritten signature]

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com sede na Rua Tito Coelho, nº 205, Centro, CEP 65.990-000, Riachão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16, neste ato representado pelo senhor JOSE LUIZ COELHO, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito sob o nº RG. 038140112009-6, e inscrito no CPF sob o nº 063.670.383-53.

OUTORGADO: GREYSSON DA SILVA CARVALHO, pessoa física, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 665.068.083-49 e RG nº 1135709995 SEJSP/MA, com endereço residencial à Rua 28, Apart. 102, Bloco - D, Cond. Versales, Santo Amaro, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, a quem confiro amplos poderes, poderes para emitir e assinar proposta de preços, oferta lances, emitir e assinar declarações, receber intimação/convocação, assinar outros documentos como Ata de Registro de Preços e Contratos, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante bem como manifestar o interesse de interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias para fins de contratação da empresa acima qualificada, tendo como Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atender a demanda do Município de Carolina conforme Termo de Referência deste Edital**, e tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato, todos estes poderes especificadamente dentro do processo de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2021. Tipo: Menor Preço por Item (realizado às 08h:30min do dia 03/08/2021), realizado no Município de Carolina - MA.

O presente instrumento de mandato tem prazo de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Riachão – MA, 02 de Agosto de 2021



Jose Luiz Coelho

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

CNPJ: 19.421.196/0001-16

JOSE LUIZ COELHO

CPF. 063.670.383-53

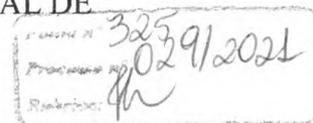
Outorgante

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP



Jose Luiz Coelho, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1950 em Riachão/MA, portador da cédula de identidade RG de Nº 038140112009-6 SESCDC/MA, e inscrito no CPF sob o Nº 063.670.383-53, residente e domiciliado a Rua Sol Nº 165, Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP 65.800-000, titular da empresa limitada **J L Coelho Construtora EIRELI – EPP**, com sede na Rua Alfredo de Assis Nº 100, Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão aos 17 de dezembro de 2013 sob o NIRE Nº 21600008425 e inscrita no CNPJ sob o Nº 19.421.196/0001-16. Resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira → O endereço passa a ser; Rua Tito Coelho Nº 205, Sala “C”, Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000.

Cláusula Segunda → Inclui a atividade 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.12-0/00 ⇔	Coleta de resíduos perigosos;
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
78.20-5/00 ⇔	Locação de mão de obra temporária;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar. ✓

Cláusula Terceira → A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação.

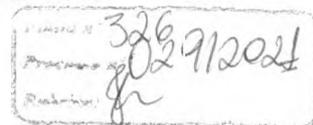
O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando o capital total representado da seguinte forma:

Sócio	Valor em R\$ 1,00	%
Jose Luiz Coelho	150.000,00	100,00
TOTAIS	150.000,00	100,00

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP



Em face da alteração acima, consolida-se o Ato Constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira → A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação social de J L Coelho Construtora EIRELI - EPP.

Cláusula Segunda → A empresa tem sua sede e domicilio na Rua Tito Coelho Nº 205, sala “C”, Centro, na cidade de Riachão/MA, CEP 65.990-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira → A empresa tem por objeto social as atividades de:

CNAE	ATIVIDADES
41.20-4/00 ⇔	Construção de edifícios;
42.99-5/01 ⇔	Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.13-4/00 ⇔	Obras de terraplanagem
42.13-8/00 ⇔	Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
43.29-1/04 ⇔	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
49.29-9/01 ⇔	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, municipal;
81.29-0/00 ⇔	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (Serviço de limpeza de ruas e atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros);
38.12-0/00 ⇔	Coleta de resíduos perigosos;
38.11-4/00 ⇔	Coleta de resíduos não perigosos;
77.32-2/01 ⇔	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.11-0/00 ⇔	Locação de automóveis sem condutor;
78.20-5/00 ⇔	Locação de mão de obra temporária;
49.23-0/02 ⇔	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; e
4924-8/00 ⇔	Transporte escolar.

Cláusula Quarta → A sociedade iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula Quinta → O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando o capital total representado da seguinte forma:

Sócio	Valor em R\$	%
Jose Luiz Coelho	150.000,00	100,00
TOTAIS	150.000,00	100,00

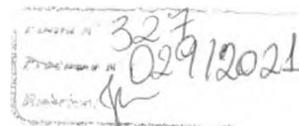
Clausula Sexta → A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital social.

Cláusula Sétima → A administração da empresa será exercida por seu titular o Sr. **Jose Luiz Coelho**, que ficará incumbido de exercer todos os atos penitentes e necessários ao exercício das atividades ora

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 13.421.196/0001-16

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP



assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava → Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona → Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará Administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima → Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira → Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

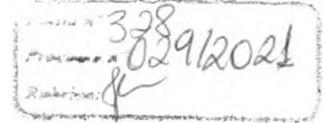
Cláusula Décima Segunda → O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena eu vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra às relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira → Fica eleito o foro da comarca de Riachão/MA, CEP 65.990-000, para qualquer ação fundida neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Balsas/MA, 28 de janeiro de 2021.

Jose Luiz Coelho
Titular da empresa

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 13.421.196/0001-16



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP consta assinado digitalmente por:

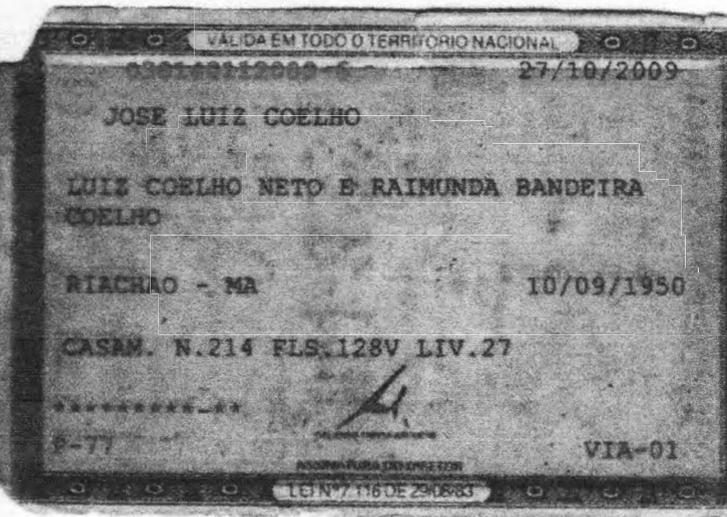
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06367038353	JOSE LUIZ COELHO

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 13.421.196/0001-16

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 12:35 SOB Nº 20210109157.
PROTOCOLO: 210109157 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100663140. CNPJ DA SEDE: 19421196000116.
NIRE: 21600008425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel.: (99) 3531-0419 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

----- AUTENTICAÇÃO 025739 -----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Riachão-MA, 23 de fevereiro de 2021

M. Albertina

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12

• VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS •

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel.: (99) 3531-0419 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT030312CV9797B1RNA09U11,
13/02/2021 17:27:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
FEMOL R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.ju.br>



• VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS •

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão

Processo nº 329
029/2021
Riachão

Confere com Original
CPL / PMC

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 13.421.196/0001-16

330
Processo nº 029/2021
Riacho:

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
063.670.383-53

Nome
JOSE LUIZ COELHO

Nascimento
10/09/1950

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 3531-0419 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

--- AUTENTICAÇÃO 025739 ---
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Riachão-MA, 23 de fevereiro de 2021

M. Albertina
MÁRIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Emolumento: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA/OFFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José Delfino, 30 - Centro - Riachão-MA - Tel: (99) 3531-0419 - E-mail: serventia.rh@hotmail.com
OFICIAL: FELIPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT030312S1W9B22N1Z6FLS7B
23/02/2021 17:27:36, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
http://selo.tjms.jus.br



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão

Confere com Original
[Signature]
CPL / PMC

[Signature]
J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 13.421.196/0001-16

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

333910021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E TRANSÍCIO
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NO ME
GREYSSON DA SILVA CARVALHO

DOC. IDENTIFIC. / Doc. GISSON / UF
1135709995 SEJSP MA

DATA NASCIMENTO
665.068.083-49 29/05/1983

FILIAÇÃO
JOSIMAR FERNANDES DE C
ARVALHO
MARIA DE LOURDES DA SI
IVA CARVALHO

PRESENCIA
ACC. CAT. HAB.
R3

VALIDADE
08/06/2023

1ª HABILITACAO
08/04/2003

Nº REGISTRO
02816779003

Observações



PROIBIDO PLASTIFICAR

1604140331

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
12/06/2018

60812824029
NA038065487

MARANHAO

Assinatura do Emissor

Confere com Original
CPL / FMC

J.L. Efeito Constitucional Efeito CPP
CNPJ: 13.421.196/0001-16

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

332
02/09/2021
RUBRICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.421.196/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J L C CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TITO COELHO	NÚMERO 205	COMPLEMENTO SALA C
-----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 65.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMVCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8140-1152
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 16:38:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16

INSC. ESTADUAL: 12.426.830-7
RAZAO SOCIAL: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI

ULTIMA ALTERAÇÃO: 01/02/2021

333
Processo N° 029/2021
Data: 01/02/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SEXASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 19.421.196/0001-16
RAZAO SOCIAL: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI
NIRE: 21600008425
INICIO DE ATIVIDADES: 17/12/2013
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGENCIA DE BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRONICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURIDICA
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/02/2019
AREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65990-000
ENDEREÇO: RUA TITO COELHO
COMPLEMENTO: SALA C
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO HOSPITAL MUNICIPAL
CIDADE: RIACHAO
TELEFONE: (99)9645-5442
CEP CAIXA POSTAL: --

NUMERO: 205
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA TITO COELHO
COMPLEMENTO: SALA C
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: RIACHAO
TELEFONE: (99)9645-5442
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NUMERO: 205
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONOMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
5	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
9	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
10	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
11	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
12	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
13	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
14	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
39891020525	JOAO MENDES VASCONCELOS	3 - CONTADOR
6367038353	JOSE LUIZ COELHO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSAO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSAO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo nº 029/2021
USUARIO: 06367038353
DATA: 22/07/2021
HORA: 16:20

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/02/2019	--	Ativo
EFD	01/02/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição




J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 13.421.196/0001-16





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

335
029/2021
fl.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2021 15:11:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **19.421.196/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16

336
029/2021
R. [Handwritten Signature]

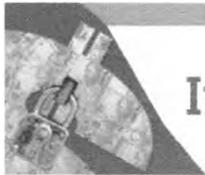
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



~~J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP~~
CNPJ: 13.421.196/0001-16



02/08/2021
[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 15:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.421.196/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6108.35C6.D1D2.0006 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16

338
02/08/2021
[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2021 às 15:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.670.383-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6108.3690.A2D8.4208 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 13.421.196/0001-16



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

339
029/2021
Riachão

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-PMC**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-CPL/PMC

A empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, com sede na Rua Tito Coelho, nº 205, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão –MA, representada por seu representante legal (**Administrador**), Jose Luiz Coelho, CI nº 038140112009-6, CPF nº 063.670.383-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpe plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Riachão - MA, 03 de Agosto de 2021.



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16
Greysson da Silva Carvalho
CPF. 665.068.083-49
Procurador






J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

340
029/2021
fr

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-PMC**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 19.421.196/0001-16, estabelecida na Rua Tito Coelho, nº 205, Sala – C, 1º Andar, Centro, Riachão – MA, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como: () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006; (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. () MICROEMPRESA INDIVIDUAL, conforme artigo 68 da Lei Complementar nº. 123 e alterações, de 14/12/2006 e resolução CGSN nº. 58, de 27 de abril de 2009; Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Riachão - MA, 03 de Agosto de 2021.



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16
Greysson da Silva Carvalho
CPF. 665.068.083-49
Procurador



João Mendes Vasconcelos
CRC nº 8071-O – MA.
CPF. 398.910.205-25
Contador




J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16

344
029/2021
Ribeiro: [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002455
Nome: JOAO MENDES VASCONCELOS CPF: 398.910.205-25
CRC/UF n.º MA-008071/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12.08.2021
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Livro: Balanço Patrimonial
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 398.910.205-25 Controle : 8831.9144.9458.9772

[assinatura]

[assinatura]

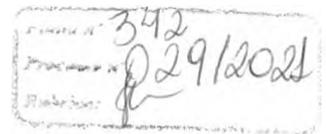
J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 13.421.196/0001-16

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101371414	
NIRE 21600008425 CNPJ 19.421.196/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TITO COELHO, Nº 205, SALA C, CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210671190	14/05/2021	BALANCO
002	20210109157	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200901788	15/10/2020	BALANCO
002	20190249757	27/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190017619	16/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190004746	07/01/2019	BALANCO
223	20150230567	25/03/2015	BALANCO
316	20130867268	17/12/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600008425	17/12/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2021, às 11:31:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código CPD2T71F.



MAC2101371414

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16

343
29/2021

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI- EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101371414
NIRE 21600008425 CNPJ 19.421.196/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TITO COELHO, Nº 205, SALA C, CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210671190 20210109157	14/05/2021 01/02/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20200901788 20190249757	15/10/2020 27/03/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190017619	16/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 316 091	20190004746 20150230567 20130867268 21600008425	07/01/2019 25/03/2015 17/12/2013 17/12/2013	BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2021, às 11:31:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código CPD2T71F.



MAC2101371414

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

J. L. Coelho Construtora Eireli-EPP
CNPJ: 19.421.196/0001-16

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.794.268/0001-57

344
029/2021
[Handwritten signature]

CAROLINA/MA PREGÃO PRESENCIAL 021/2021 CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NASCIMENTO SILVA
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.111.133-05-TITULAR

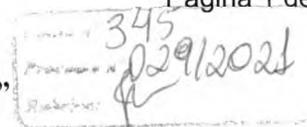
[Handwritten signature]

03/12

Fone: (99) 98234-8207

Travessa Feliciano Duarte, nº 217 - Centro - Riachão - Maranhão

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
“NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI”
CNPJ sob o n.º 14.794.268/0001-57

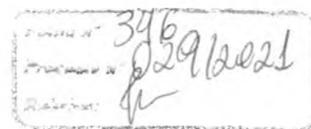


1 – **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0576729920158 SESP-MA e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Travessa Feliciano Duarte, n.º 217, Centro, Riachão – MA, CEP. 65.990-000, Titular da firma: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Travessa Feliciano Duarte, n.º 217, Centro, Riachão – MA, CEP. 65.990-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600122902 em 12/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.794.268/0001-57, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª - O ramo de atividades da empresa passa a ser:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar ✓
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques, semi-reboques e similares)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de prédios e áreas públicas)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1995, empresário, portador da carteira de identidade n.º 0576729920158 SESP-MA e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – MA, CEP. 65.990-000, Titular da firma: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – MA, CEP. 65.990-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600122902 em 12/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.794.268/0001-57, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a consolidação do ato constitutivo mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Travessa Feliciano Duarte, nº 217, Centro, Riachão – MA, CEP. 65.990-000.

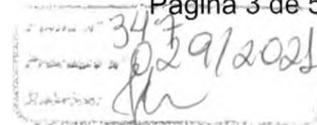
CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	100%	600.000	R\$ 600.000,00
TOTAL	100%	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, motocicletas, trailers, reboques, semi-reboques e similares)
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de prédios e áreas públicas)

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, podendo o mesmo representar a EIRELI, na abertura, movimentação, assinatura de cheques e demais transações bancárias bem como, para representar sociedades ativas e municipais e outras entidades de direito público e privado, enfim, todos os atos necessários aos interesses da EIRELI; celebrar acordos, contratar, transigir, dar quitações, firmas compromissos, contratos de qualquer espécie, faturas de vendas e endossá-las; assinar os documentos que importem em obrigações ou responsabilidades, constituir e nomear procuradores, em nome da sociedade e nos termos da lei, para fins "AD Judicia" e "AD Negocia" alienar, adquirir ou onerar bens, imóveis ou fundo do comércio, praticar enfim, todas as demais atribuições e poderes necessários a ampla e geral administração.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportados pelo titular, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designara administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A EIRELI poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O titular **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL348
029/2021

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

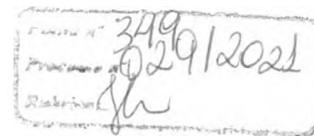
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Riachão – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Riachão – MA, 07 de Julho de 2.021

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03811281305	VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA


JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 10:21 SOB N° 20210845112.
PROTOCOLO: 210845112 DE 07/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104835476. CNPJ DA SEDE: 14794268000157.
NIRE: 21600122902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



350
029/2021

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.794.268/0001-57
Razão Social: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço: TRAVESSA FELICIANO DUARTE, 217 - CENTRO - Riachão / Maranhão

CNPJ:

Atividade Econômica:

Endereço:

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

354
02/9/2021
P

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAI948657626



Victor Hugo Nascimento Silva
ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 057672992015-8 DATA DE EMISSÃO 14/12/2015

NOME VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO GOMES DA SILVA E RUTH PIRES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 06/02/1995

DOC ORIGEM NASC. N. 55989 FLS. 138 LIV. A051

CPF 038112813-05

SÃO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO OFICIAL

LEINº 7 116 DE 25/08/83

VIA-01

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário T.JMA. Selo:
AUTENT0296942CK8UKSDY6HFW30, 21/07/2021 15:34:49.
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>



E-mail: cartoriolayme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

Arnaldo Gonçalves Reis
Tabelião Substituto

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.794.268/0001-57

Processo nº 3529/2021
Data: 02/08/2021
Assinado: [assinatura]

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ /MF nº 14.794.268/0001-57, com sede a Travessa Feliciano Duarte nº 217, Centro, CEP: 65.990-00, Riachão Estado do Maranhão, telefone (99) 984831153, e-mail nsilvaempreendimentosereili@gmail.com, neste ato representada por seu sócio/gerente, o Sr. **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.112.813-05, no uso de suas atribuições legais, declara sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital de Pregão Presencial nº 021/2021.

Poe ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Riachão/MA, 02 de agosto de 2021.

~~NASCIMENTO SILVA
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
CPF: 038.112.813-05-TITULAR~~

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Proprietário

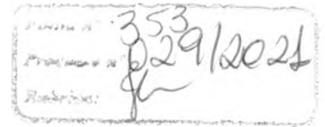
[Assinaturas manuscritas]

Fone: (99) 98234-8207

Travessa Feliciano Duarte, nº 217 - Centro - Riachão - Maranhão

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.794.268/0001-57



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ /MF nº 14.794.268/0001-57, estabelecida na Travessa Feliciano Duarte nº 217, Centro, na Cidade de Riachão/MA, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPRESA INDIVIDUAL, conforme artigo 68 da Lei Complementar nº 123 e alterações, de 14/12/2006 e resolução CGSN nº 58, de 27 de abril de 2009;

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º ao art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Riachão/MA, 02 de agosto de 2021.

Evilene Maracaipe Diniz da Rocha

EVILENE MARACAÍPE DINIZ DA ROCHA

CRC Nº 012259/O-2

CPF Nº 492.801.123-68

Several handwritten signatures and initials are scattered across the bottom half of the page. One signature is a large, circular scribble. Another is a simple star-like shape. There are several other scribbles and initials, some of which appear to be initials 'RS' and 'JL'.

Fone: (99) 98234-8207

Travessa Feliciano Duarte, nº 217 - Centro - Riachão - Maranhão

Número 354
Protocolo 0229/2021
Data 02/09/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101343919		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600122902	CNPJ 14.794.268/0001-57	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/12/2011	Início de Atividade 12/12/2011	
Endereço Completo Travessa FELICIANO DUARTE, Nº 217, CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000				
Objeto LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LIMPEZA EM PREDIOS PUBLICOS E EM DOMICILIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE ESCOLAR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	CPF 038.112.813-05	Administrador S	Início do Mandato 23/07/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	CPF 038.112.813-05	Início do Mandato 23/07/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 07/07/2021	Número 20210845112	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2021, às 09:16:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKUENH5Z.

MAC2101343919

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

355
29/12/2021
R. Rodrigues

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI Portadora do CNPJ 14.794.268/0001-57 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101343934
NIRE (Sede) 21600122902	CNPJ 14.794.268/0001-57	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/12/2011	Início de Atividade 12/12/2011
Endereço Completo TRAVESSA FELICIANO DUARTE, Nº217, CENTRO - Riachão/MA - CEP65990000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
002	20210845112	07/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210639733	11/05/2021	BALANCO
223	20200555960	21/07/2020	BALANCO
091	20190873655	28/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190873655	28/08/2019	TRANSFORMACAO
091	20190873655	28/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190798246	28/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190798246	28/08/2019	TRANSFORMACAO
310	20190382970	23/05/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190368187	20/05/2019	BALANCO
002	20160030218	10/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180380010	15/05/2018	BALANCO
223	20170274616	24/02/2017	BALANCO
223	20160441137	30/06/2016	BALANCO
223	20150389043	25/05/2015	BALANCO
223	20140109498	20/02/2014	BALANCO
002	20130294748	15/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130173835	01/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130113662	07/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130074136	28/01/2013	BALANCO
223	20110854381	23/12/2011	BALANCO
315	20110832299	22/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101839348	22/12/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2021, às 09:17:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53ABDF5V.



MAC2101343934

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral